

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: *a Cúrua*

Class.: 1392

Data: 17.01.90

Pg.: \_\_\_\_\_

**PF instala base na  
4468  
reserva de Paapiú**

**BOA VISTA** — A polícia federal instalou na reserva indígena de Paapiú, 280 kms a oeste de Boa Vista, uma base de operações de onde começará uma rígida fiscalização para verificar se os garimpeiros estão cumprindo o acordo de evacuação espontânea dos garimpos nas terras do Yanomamis. Se em 72 horas houver flagrante de exploração do ouro nos garimpos de Baianos, Formiga, Caveira I e II, daí será empregado o uso da força com auxílio do exército e de aeronave da Força Aérea para a expulsão dos trabalhadores.

Estima-se que 16 mil estejam nesses garimpos que foram indicados como áreas de evacuação na segunda fase da Operação Selva Livre que começa hoje. A polícia federal, segundo informou o delegado Amaury Aparecido Galdino, chefe da operação, já dispõe de 150 policiais e até ontem agiu de forma passiva. "Agora, será para valer. Vamos agir de forma mais ativa. Os garimpeiros terão que abandonar as terras dos Yanomamis sob pena de serem presos e processados pela atividade ilegal em reserva indígena", disse Galdino.

**Tuma diz que não dispõe de efetivo**

**BRASÍLIA** — O chefe do Departamento da Polícia Federal (DPF), delegado Romeu Tuma, disse ontem, que o órgão não dispõe de efetivo suficiente para fiscalizar os nove milhões de hectares interditados pela Justiça como área dos índios Yanomamis, em Roraima e, dessa forma, "é bem possível que os garimpeiros retirados das reservas atualmente demarcadas acabem se instalando em outros garimpos dentro das duas florestas nacionais que compõem a região interdita". Observou que a prioridade do DPF no momento é retirar os 45 mil garimpeiros dos dois milhões de hectares demarcados como área indígena, deixando a fiscalização dos ou-

tros sete milhões de hectares para uma segunda etapa dos trabalhos.

O juiz em exercício da 7ª Vara da Justiça Federal, João Baptista Aguiar, concluiu ontem o exame dos esclarecimentos apresentados por Romeu Tuma, decidindo descaracterizar a desobediência dele a liminar que determina a retirada dos garimpeiros da área indígena. Afirmando ser inviável a ordem de prisão de Tuma requerida pelo procurador da República, Eugênio Aragão, o juiz João Aguiar afirmou que o DPF está prestando o apoio necessário na tarefa de desocupação da área e solicitou novo relatório do DPF, em 20 dias, sobre as diligências feitas para o cumprimento da liminar.

**Termo de compromisso foi assinado**

**BOA VISTA** — O coordenador regional da Funai e representante da entidade na operação de retirada dos garimpeiros de reservas indígenas, Nilton Campos Moreira assinou o "termo de compromisso" para a transferência dos cerca de 45 mil trabalhadores para áreas da Floresta Nacional, no último dia 9, juntamente com o delegado Amaury Galdino da polícia federal.

Mesmo dia da evidência do acordo assinado, Nilson Moreira, disse, ontem, que o termo "é um documento menor sem qualquer validade". Para ele o acordo só seria legal se fosse sancionado pelo presidente da República através de medida provisória ou de um decreto. Nilson contraria a versão do ministro Saulo Ramos que declarou ser "plenamente legal" o que ficou estabelecido entre ele e os líderes de garimpeiros. O funcionário da Funai é o se-

gundo integrante do grupo que assinou o termo a arguir a sua ilegalidade. Na semana passada o delegado Romeu Tuma disse que houve apenas conversas e o compromisso de uma retirada pacífica.

Nilson Moreira assinou o "termo de compromisso" pela Funai depois que o sertanista Sidney Possuelo e o delegado regional da fundação, José Maria Nascimento se negaram a assinar, por acharem que a simples transferência dos garimpeiros para a área de Floresta Nacional não resolveria o problema dos índios Yanomamis. Ambos pediram demissão de suas funções. O acordo fere o item 3 do artigo 231 da Constituição, que determina que a "exploração de a pesquisa de minérios em terras indígenas e de Floresta Nacional" depende de autorização do Congresso.